



CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE.

INDICAÇÃO Nº 043/2019

APROVADO *Unanimidade*

Em *06* de *Setembro* de *2019*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Autor: ANTONIO EVERTON DE REZENDE.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vêm propor a seguinte Indicação, Senhor Presidente logo depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa Solicitamos que seja encaminhado copia da referida Indicação e correspondência a Superintendência do BRADESCO bem como, ao **BANCO CENTRAL DO BRASIL** através da Agencia em Nossa Senhora da Gloria – SE, solicitando a **Reabertura da Agencia do Bradesco em Nossa cidade Porto da Folha Estado de Sergipe** atualmente funcionando como Posto avançado, devido a grande movimentação por parte dos Clientes, Correntistas, Comerciantes e especialmente os APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSS.

Justificativa Complementar em Plenário.

Câmara Municipal, 02 de Setembro 2019.

Antonio Everton de Rezende
Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TOMMO PINTO

Manoel de Souza Dória Júnior
Manoel de Souza Dória Júnior
1º Secretário

Ana Lúcia Santos de Rezende

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Ana Lúcia Santos de Rezende
Ana Lúcia Santos de Rezende
CPF: 663.280.985 - 53
Vereadora

RECEBI *06/09/19*
Evajete de Oliveira Souza
Evajete de Oliveira Souza
Controlador Interno

Thais Rodrigues Santana Araujo
Thais Rodrigues Santana Araujo